

**1ª ATA DA SESSÃO INTERNA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 25/2023-PROC. ADM. Nº 191105/2023**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em Sessão Interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com a finalidade de analisar e julgar as Propostas de Preços das licitantes: 1) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 2) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, 3) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, 4) COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), 5) CONSTRUTORA NM LTDA, 6) CONSTRUTORA BSM S/A e 7) ACSJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, referente a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA nº 25/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana da Orla de Jaguaribe - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** Após análise e julgamento das Propostas de Preços, a Comissão consignou o seguinte: **i) Declarar a licitante ACSJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA DESCLASSIFICADA NO CERTAME**, pelo seguinte motivo: a empresa se enquadra no art. 9º da Lei 8.666/93 (subitem 7.3, alínea “g” do Edital), que prevê expresso impedimento à participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade em licitações e, conseqüentemente, a contratação de empresas, cuja propriedade seja dos referidos agentes públicos (doc. anexos), regras proibitivas estas que conferem concretude aos princípios da impessoalidade e moralidade administrativas, os quais devem nortear toda a conduta administrativa. Sobre o tema, Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 5ª Edição, p. 111, assevera que: *“Também não podem participar da licitação o servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Também se proíbe a participação de empresas, cujos sócios, administradores, empregados, controladores, etc., sejam servidores ou dirigentes dos órgãos contratantes. Essa vedação reporta-se ao princípio da moralidade, sendo necessário pressuposto da lisura da licitação e contratação administrativa. A caracterização de participação indireta contida no §º 3º aplicam-se igualmente aos servidores e dirigentes de órgãos”;* **ii) Declarar as demais licitantes CLASSIFICADAS NO CERTAME**, conforme ordem abaixo, em razão preencherem todos os requisitos exigidos no Edital.....

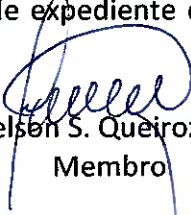
Licitantes	Valor Proposto “K”
1º) CONSTRUTORA BSM S/A	0,86
“º) COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)	0,86
3º) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,90
4º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,96
5º) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	0,97
6º) CONSTRUTORA NM LTDA	0,99
ACSJ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (desclassificada)	0,95

BSM X COESA-propostas empatadas. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento das Propostas de Preços será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, “b”, §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme,

(Handwritten signatures and initials)


vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 18 de dezembro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Membro


Maria do Alem G. Silva
Membro


Adriana de Figueiredo Braga
Membro

00.000.000/0000-00



📌 **SOBRE ESTES DADOS:**

Este não é o site da empresa **Acsj Engenharia e Servicos Ltda** inscrita no CNPJ 37.125.490/0001-62, trata-se apenas de uma página de informações cadastrais, e não possui qualquer relação com ela.

Os dados apresentados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de **ORIGEM PÚBLICA**, e não requerem autorização prévia para exibição conforme [Decreto nº 8.777/2016](#), que Institui a **Política de Dados Abertos** e pela [Lei nº 12.527/2011](#), que regulamenta a **Garantia de acesso a Informações** previsto na Constituição Federal.

Apesar da legalidade, respeitamos aqueles que expressam ativamente seu desejo em ocultar seus dados. Para isso utilize o link para [Solicitar](#)

📌 **DADOS CADASTRAIS:**

CNPJ:

37.125.490/0001-62

RAZÃO SOCIAL:

ACJSJ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

MATRIZ OU FILIAL:

MATRIZ

NOME FANTASIA:

CLJI LOCACAO E SERVICOS

SITUAÇÃO CADASTRAL:

🗳️ ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

12/05/2020

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL:

NATUREZA JURÍDICA:

2062 | SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL:

DATA DE ABERTURA:

12/05/2020

IDADE:

3 ANOS, 7 MESES E 2 DIAS

PORTE (RFB):

MICRO EMPRESA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 300.000,00

ATUALIZAÇÃO DESTA PÁGINA:

22/11/2023

📍 **LOCALIZAÇÃO:**

ENDEREÇO:

RUA MARQUES DE MARICA, 000139
CASACS - PAU MIUDO

CIDADE | ESTADO:

SALVADOR | BA

CEP:

40310-000

GOOGLE MAPS:

[VEJA NO MAPA](#)

TELEFONES:

(71) 3242-9981

(71) 9983-9949

E-MAILS:

antonioCarlosrc09@gmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

**CÓDIGO
DESCRIÇÃO**

77.32-2-01
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

**CÓDIGO
DESCRIÇÃO**

42.22-7-01
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

43.13-4-00
OBRAS DE TERRAPLENAGEM

43.99-1-03
OBRAS DE ALVENARIA

71.12-0-00
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

71.19-7-01
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

74.20-0-02
ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA):

**NOME
QUALIFICAÇÃO
ENTRADA**

ANTONIO CARLOS DOS REIS COSTA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
12/05/2020

JOSENICE SANTOS DO AMARAL COSTA
SÓCIO
12/05/2020

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD ou LGPD), [Lei nº 13.709/2018](#), é a legislação brasileira que regula as atividades de tratamento de dados pessoais e que também altera os artigos 7º e 16 do Marco Civil da Internet.

DADOS PESSOAIS: é toda informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, tal como nome, RG, CPF, e-mail, etc. Dados relativos a uma **pessoa jurídica** (tais como razão social, CNPJ, endereço comercial, etc.) **não são considerados dados pessoais**.

DADOS SENSÍVEIS são aqueles que revelam a origem racial ou étnica; convicções religiosas ou filosóficas; opiniões políticas; filiação sindical; questões genéticas; biométricas; e sobre a saúde ou a vida sexual de uma pessoa. (SERPRO)


Os dados apresentados, são dados **NÃO SENSÍVEIS** e de **ORIGEM PÚBLICA**, e não requerem autorização prévia para exibição conforme [Decreto nº 8.777/2016](#), que Institui a **Política de Dados Abertos** e pela [Lei nº 12.527/2011](#), que regulamenta a **Garantia de acesso a Informações** previsto na Constituição Federal.


Além disso, **ocultamos as informações dos sócios** (nome e cpf) quando são pessoas físicas, as informações de **endereço** para empresas do tipo **MEI - Microempreendedor individual** (endereço residencial do empresário) e o **Capital Social** de todas as empresas.

Apesar da legalidade, respeitamos aqueles que expressam ativamente seu desejo em ocultar seus dados. Para isso utilize o link para [Solicitar Privacidade](#).



Tenha acesso a Listas Segmentadas, Qualificadas e Atualizadas de Contatos de Empresas Extraídas da Receita Federal. Utilize nosso sistema para atingir novos clientes, fechar novos negócios, faturar e lucrar mais.

 Rua Padre Arnaldo Jansen, 200
Santos Anjos
Juiz de Fora | MG
Cep: 36062-340

 Segunda - Sexta: 10:00 - 17:00
Sábado & Domingo: **Fechado**

Links Rápidos

[Home](#)
[Login](#)
[Cadastre-se](#)
[Termos e Condições](#)

Assine a nossa newsletter para receber ofertas exclusivas:

Informe seu email

Junte-se a nós



INFORME CADASTRAL REPRESENTAÇÕES EM ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA. - ME
Rua Padre Arnaldo Jansen, 200 - Santos Anjos - Juiz de Fora - MG - CEP: 36062-340 - CNPJ: 20.338.122/0001-08



Situação Funcional 1

Nome	ANTONIO CARLOS DOS REIS COSTA				
CPF	078.128.255-15	Pfis Número	3029	Matricul	3008994
Órgão Origem	563 - SUPER DE OBRAS PUBLICAS DO SALVADOR				
Data Admissão	26/08/1977				
Regime	ESTATUTARIO				
Órgão Lotação	563 - SUPER DE OBRAS PUBLICAS DO SALVADOR				
Unidade Organizacional	6311320000 - GERENCIA DE OBRAS DE ENCOSTAS				
Cargo Efetivo	5340 - ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN				
Carga Horária	40				
Área de Qualificação	ANALISTA INFRAEST E OBRAS PUBLICAS				
Área de Atuação	-				
Cargo/Função Confiança	-	Desde	-		
Carga Horária	-				
Afastamento	-	Desde	-		
Situação	NORMAL	Desde			

Não há registros de Movimentações.

Histórico de Progressões

Órgão	Cargo	Nível	Referencia	Grau	Data Progressão
563 - SUCOP	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN		010		01/07/2014
563 - SUCOP	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN		014		01/07/2018
563 - SUCOP	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN		015		01/06/2022
563 - SUCOP	ANALIST PLANEJ INFR OB PUB MUN		016		01/08/2022

Histórico de Cargos Comissionados/Função de Confiança

Lotacao	Cargo	Tipo de Movimentacao	Data Inicial	Data Final
563 - SUCOP - 30204 - ST INFRAESTRUTURA URBANIZACAO - Inativo	6301 - CHEFE DE SETOR B	Designação de Função de Confiança	28/04/2009	31/12/2016